

• AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
19º	Maria José Mendes de Moraes	-----
CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
7º	Luan Nunes Botelho	-----

**PORTARIA Nº 926/2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 863/2022, disponibilizada no Diário da Justiça de 26 de abril de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de maio de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 925/2022**

**D i s põe sobre desligamento e designação de candidata para o exercício da função de Juíza Leiga, no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o resultado do curso de Capacitação para Juízes(as) Leigos(as) – Turma VI, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, conforme Edital nº 05/2022, de 05 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 279/2022, disponibilizada no DJe em 10 de março de 2022, que estabelece a quantidade de juízes(as) leigos(as) nas Unidades do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8508436-38.2022.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o juiz leigo **Raphael de Brito da Silva**, inscrição nº 922002412.

Art. 2º Designar a candidata **Maria Michelle Gomes da Silva**, inscrição nº 922001682, para o exercício da função de Juíza Leiga no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará, conforme previsão do item 17.1 do Edital nº 01/2019, disponibilizado no DJe de 08 de março de 2019.

§1º A juíza leiga será lotada no Núcleo de Produtividade Remota.

§2º A candidata deverá encaminhar termo de compromisso, no qual estarão estabelecidas as condições para sua atuação, devidamente assinado, para o e-mail institucional da Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais, coord.sis.juiz.especiais@tjce.jus.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação desta Portaria.

§3º O descumprimento do disposto no §2º será considerado desistência e implicará eliminação do Programa de Juízes Leigos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 935/2022**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Hugo Gutparakis de Miranda.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 888/2022, que fixa o dia 09 de maio de 2022 como data limite para instalação da 4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral;

**CONSIDERANDO** que a solenidade de instalação deverá ser presidida pelo(a) Juiz(Juíza) Titular, ou por outro(a) designado(a) pela Presidência do Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** que o cargo de Juiz(Juíza) de Direito Titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral encontra-se vago; RESOLVE designar o Juiz de Direito Hugo Gutparakis de Miranda, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária para,

sem prejuízo de suas funções, presidir a solenidade de instalação da 4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, a ser realizada no dia 09 de maio de 2022, e para responder pela referida unidade durante a vacância.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de maio de 2022.**

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

#### **PORTARIA Nº 932/2022**

Dispõe designação do Juiz Substituto Airton Jorge de Sá Filho.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE** designar o Juiz Substituto Airton Jorge de Sá Filho, Titular da Vara Única da Comarca de Solonópole para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Jaguaretama, durante férias do magistrado Ramon Beserra da Veiga Pessoa, no período de 02/05 a 21/05/2022.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de maio de 2022.**

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

#### **PORTARIA Nº 763/2022**

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais; e;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo n° 8505647-66.2022.8.06.0000;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como fiscal do contrato identificado, durante sua vigência, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

<b>CONTRATO:</b>	10/2022	<b>CONTRATADA:</b>	TELEFÔNICA BRASIL S.A.
<b>OBJETO:</b>	Serviço de Dados Móveis e Voz (CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) a ser executado de forma contínua, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.		
<b>SERVIDOR(ES)</b>	<b>MATRÍC.</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATUAÇÃO</b>
Aldo Lopes de Oliveira Júnior	9006	Fiscal Técnico / Operacional	Titular
Abraão Gonçalves de Oliveira Neto	7672	Fiscal Técnico / Operacional	Suplente

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de abril de 2022.**

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

#### **PORTARIA Nº 888/2022**

Dispõe sobre a instalação da 4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, criada pela Resolução do Pleno do TJCE nº 03, de 10 de março de 2022.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução do Pleno do TJCE nº 03/2022 (DJe de 10/03/2022), que dispõe sobre a especialização de